



CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

RESOLUÇÃO 742/2022

Redefine horário de Sessões Plenárias.

O **Conselho Regional de Economia da 2ª Região – SP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a necessidade do Plenário do Corecon-SP, cujos Conselheiros devem conciliar suas atividades no Conselho com suas jornadas de trabalho nas organizações em que atua profissionalmente,

Resolve:

Art. 1º - As Sessões Plenárias do Corecon-SP serão realizadas, a partir da edição 1512, das 11h às 13h.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Plenário Ubirajara Dib Zogaib,
04 de maio de 2022

Pedro Afonso Gomes
Presidente